

## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 3/2023/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000864/2023-79

DOCUMENTO SEI Nº 1903848

### EDITAL Nº 3/2023/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2023

#### SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GEO RONDÔNIA (GEORREFERENCIAMENTO: TITULAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA)

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Final e Convocação, referente ao Edital de Seleção de Colaboradores para atuarem como Bolsistas no Projeto Geo Rondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária).

POSIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	RECURSO	SITUAÇÃO
1	Bruno Bonemberger da Silva	52		CLASSIFICADO E CONVOCADO
2	Rosimeire de Assunção	48		CLASSIFICADO
3	Fabrizio Dorado da Silva	47,5		CLASSIFICADO
4	Jéssica Guaquereba Nunes	46		CLASSIFICADO
5	Raimunda Pereira Dias	45		CLASSIFICADO
6	Gabriel Fernando Mello da Silva	44		CLASSIFICADO
7	Jorge Nunes De Oliveira Filho	43		CADASTRO RESERVA
8	Neurilandio Araújo Reis	43		CADASTRO RESERVA
9	Elenilson Vieira Feitosa	42		CADASTRO RESERVA
10	Jefferson Nascimento de Jesus	41		CADASTRO RESERVA
11	Maiara Oliveira Tavares Abraão	40		CADASTRO RESERVA
12	Maicon Rodrigo Pinheiro Chaves	39	INDEFERIDO	CADASTRO RESERVA
13	Antonio Cardoso de Lima	37		CADASTRO RESERVA
-	Aedjota Matos de Jesus	8		DESCLASSIFICADO

-	Elize Francisca Mendes dos Anjos	4		DESCCLASSIFICADO
-	Kamila Rissi Gonçalves da Silva	2		DESCCLASSIFICADO
-	Olinda da Costa Almeida	1		DESCCLASSIFICADO
-	Marcos de Santana	1		DESCCLASSIFICADO
-	Águila Aline Ferreira Matias	0		DESCCLASSIFICADO
-	Léia Guedes Luciano	0		DESCCLASSIFICADO
-	Sidney Marcos Inoui	0		DESCCLASSIFICADO
-	Sandra Echelem Prestes Soares	0		DESCCLASSIFICADO
-	Ermerson de Souza Pereira	0		DESCCLASSIFICADO
-	Bruna Eva Baraneck	0		DESCCLASSIFICADO
-	Hérica Soares de Lima Pinto	0		DESCCLASSIFICADO
-	Carlos Augusto de Freitas Lorga	0		DESCCLASSIFICADO

Os candidatos classificados que excedem três vezes o número de vagas irão compor o cadastro reserva, para atender futuras necessidades do projeto.

Conforme o item 7.1 do EDITAL N° 3/2022/REIT - CGAB/IFRO, a convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Projeto e com a disponibilidade orçamentária.

Os candidatos deverão desenvolver as atividades de acordo com as competências indicadas no Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária estabelecida em edital.

**Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail [georondonia@ifro.edu.br](mailto:georondonia@ifro.edu.br), até às 23h59min do dia 12/04/2022, os seguintes documentos:**

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 2 do EDITAL N° 3/2023/REIT - CGAB/IFRO);
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão em seu próprio nome, que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) cópia simples do PIS/PASEP;

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/04/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903848** e o código CRC **EA3BD503**.

**Referência:** Processo nº 23243.000864/2023-79 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1903848